



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 1.851 DE 30 DE OUTUBRO DE 2008

Acrescenta cargo ao Anexo I do Decreto nº 1.517/05 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais,

Considerando o requerido no processo administrativo nº 01349/05, suas justificativas, comprovações, pareceres e deferimento final,

DECRETA

Art. 1º - Fica acrescentado o Cargo de Assistente Social, ao Anexo I, do Decreto nº 1.517 de 14 de fevereiro de 2005.

Art. 2º - O adicional de insalubridade para o Cargo de Assistente Social será de 20% sobre seu respectivo salário base.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 30 de outubro de 2008.

MANOEL MARTINS ESTEVES
Prefeito

José Otávio Branco da Cunha
Procurador Geral do Município

Umberto de Almeida Soares
Secretário de Administração

Certifico que o presente Decreto foi afixado em local de estilo, para a sua respectiva publicidade.

Em, 30 de outubro de 2008.

Rodrigo da Costa Frias
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial
do Município em 01/11/08
Edição nº 1066 Fls. nº 02
Assinatura Carimbo